

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

ATA da 2911ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente do DER-DF. Às dez horas do dia seis de janeiro de dois mil e vinte e três, no auditório do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Administração Municipal, Bloco "C", sob a presidência do Sr. **REINALDO TEIXEIRA VIEIRA**, tendo como membros a Sra. **ANA HILDA DO CARMO SILVA** e a Sra. **LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA** e como Secretário **ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA**, realiza-se a 2911ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente para abertura dos envelopes contendo as documentações e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 010/2022** - processo SEI nº 00113-00014098/2020-76, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação do pavimento das rodovias vicinais VC-383 e VC-379, no trecho compreendido entre a rodovia DF-290 até a divisa com o Estado de Goiás, com extensão aproximada de 7,6 km, contemplando os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, ambiental e canteiro de obras, com valor previsto de R\$ 18.824.605,92 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos). A Comissão recebe os envelopes numerando-os a partir do número um. **Número Um: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Eriton César Szervinks Mendonça; **Número Dois: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela Sra. Leticia Tainara Melo Vasconcelos; **Número Três: SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Athus Rodrigues Souza; **Número Quatro: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela Sra. Leylane Farias da Cruz; **Número Cinco: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Sérgio Bittencourt Martins Cunha; **Número Seis: CONSTRUTORA ARTEC S/A**, representada pelo Sr. Jussimar Bezerra Marques da Silva; **Número Sete: SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Dartagnan Meireles Barbosa; **Número Oito: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, representada pelo Sr. André Rodrigues Araújo e **Número Nove: HL TERRAPLENAGEM LTDA**, representada pelo Sr. João Luis Rocha Gomes. Foram nomeados pelos licitantes, para vistar as documentações, o Sr. Eriton César Szervinks Mendonça e a Sra. Leticia Tainara Melo Vasconcelos. Abertos os envelopes contendo as documentações, as mesmas são rubricadas e juntadas ao processo. A Comissão consulta a Internet para verificação do prazo de validade da Certidão Negativa de Débito do INSS, do FGTS e de Débitos Trabalhistas, estando todas em pleno vigor. Dada a palavra aos representantes das empresas, a representante da **NG** declara que as empresas: **COSTA BRAVA, ARTEC, SOBRADO e LUCENA** não atenderam a item 8.8.12 em relação a percentuais mínimos de subcontratação, descrição de serviços e valores. O representante da **SOBRADO** declara que apresentou a indicação referente ao item 8.8.12 na página 168 da sua

documentação. O representante da **COSTA BRAVA** declara que apresentou a indicação referente ao item 8.8.12 na página 87 da sua documentação. O representante da **ARTEC** declara que apresentou a indicação referente ao item 8.8.12 na página 355 da sua documentação, os demais nada declaram. O resultado da fase de habilitação da licitação será afixado em quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rogério César Pereira, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada é assinada pela Comissão e pelos representantes presentes.

Presidente: 

Membro: 

Membro: 

Secretário: 

EB INFRA: 

NG: 

SIGMA: 

JM: 

COSTA BRAVA: 

ARTEC: 

SOBRADO: 

LUCENA: 

HL: 

Brasília, 06 de janeiro de 2023.